

### **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (Mestre)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação (BI-Mestre) no âmbito das atividades decorrentes do projeto INDNATUR – Mejora del entorno urbano en áreas industriales, adaptación al cambio climático y mejora de la calidad del aire através de Soluciones Basadas en la Naturaleza (ref.<sup>a</sup> 0599\_INDNATUR\_2\_E), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha 2014-2020, nas condições seguintes.

**Área Científica:** Ambiente

**Requisitos de admissão:** Os candidatos à bolsa deverão possuir preferencialmente: licenciatura na área da Engenharia do Ambiente (ou Equivalente) e mestrado na Áreas da Engenharia/Ciências/Tecnologia do Ambiente; Conhecimentos e experiência em medição de poluentes atmosféricos; Conhecimentos e experiência em medição de ruído ambiente; Disponibilidade para trabalho de campo; Capacidade de trabalho em equipa; Conhecimentos em métodos estatísticos e de SIG; Capacidade de ser autónomos na escrita de relatórios e artigos científicos; Carta de Condução.

**Plano de trabalhos:** Apoio aos trabalhos de investigação a desenvolver no âmbito das atividades do projeto INDNATUR, com incidência nas zonas industriais da cidade de Bragança (Portugal) e de Valladolid (Espanha), com particular ênfase na instalação de equipamentos de monitorização ambiental e acompanhamento de programas de monitorização.

No âmbito da bolsa estão programadas, entre outras, as seguintes atividades:

1. Instalação de equipamento;
2. Realização de campanhas de medição de qualidade do ar e de ruído em duas áreas industriais transfronteiriças;
3. Recolha e processamento matemático dos dados;
4. Elaboração de relatórios e de outros documentos técnico-científicos (e.g. artigos).

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 27 de agosto de 2013, e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho que procede à terceira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e em trabalho de campo nas cidades de Mirandela e Zamora (Espanha), sob a orientação científica dos Professores Doutores Manuel Feliciano e Artur Gonçalves.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração 11 meses, com início previsto em dezembro de 2019, eventualmente renovável por um período máximo de até seis meses, em regime de exclusividade, nunca excedendo a conclusão do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar terá por base a avaliação curricular, com base nas seguintes componentes:

- a) Motivação e disponibilidade para o exercício das funções previstas no plano de trabalhos – 30%;
- b) Formação académica e científica, com valorização das componentes relacionadas com o plano de trabalhos – 40%;
- c) Experiência de investigação relevante para o plano de trabalhos – 30%;

Os candidatos melhor classificados em resultado da avaliação curricular poderão ser convidados para uma entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será constituído pelos Professores Doutores: Artur Jorge de Jesus Gonçalves (presidente), Manuel Joaquim Sabença Feliciano (vogal) e Getúlio Paulo Peixoto Igrejas (vogal).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** A comunicação dos resultados da avaliação e toda a comunicação subsequente, incluindo a notificação do(a) candidato(a) aprovado(a), será feita por correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2019. Os interessados deverão enviar uma carta de apresentação e motivação, curriculum vitae, cópia de certificado de habilitações e outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas, exclusivamente, por correio eletrónico, com aviso de leitura, para [ajg@ipb.pt](mailto:ajg@ipb.pt).